AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

PEC 241/2016
Congela gastos sociais mas garante recursos para "estatais não dependentes"

Maria Lucia Fattorelli

Audiência Pública promovida pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 241-A de 2016

Brasília, 12 de setembro de 2016

Cenário de Escassez e DÉFICIT

2016

Projeção de déficit de **R$170,5 bilhões** nas contas do Setor Público Consolidado (que engloba os orçamentos do Tesouro Nacional, Banco Central e Previdência Social).

2015

O Setor Público Consolidado apurou déficit de **R$ 111,2 bilhões**.

Que déficit é esse?

Cenário propício para:

- contrarreformas
- abusivos projetos: PEC 241, PLP 257, PEC 31, 143... que utilizam a dívida pública como justificativa para corte de direitos sociais e aprofundamento de injustiças
- surgimento de novos esquemas sofisticados de geração de dívida sem contrapartida: PLS 204/2016

QUANDO COMPUTADAS TODAS AS CONTAS NÃO HÁ DEFICIT

SOBRARAM R$ 480 bilhões em 2015

- Juros e amortizações da dívida: gasto mais relevante (42,43%)
- Estoque da Dívida Interna Federal cresceu R$ 732 bilhões em 2015, e os Investimentos foram de apenas R$ 9,6 bilhões

PEC-241/2016

- **Congelamento, por 20 anos, da "despesa primária total"** do governo federal, limitando-a ao valor gasto no ano anterior, corrigido pela variação da inflação (IPCA/IBGE)

- **Ficam fora do limite:**
  - transferências constitucionais da União para Estados e Municípios
  - créditos extraordinários, despesas com eleições
  - despesas **com aumento de capital de empresas estatais não-dependentes**

- Caso descumprido o limite, cada poder/órgão deverá **congelar o gasto com servidores**, impedindo, por exemplo, reajustes, planos de carreira, e impedindo também novos concursos públicos

- **Revogação dos atuais pisos de recursos para a saúde e educação** (inclusive para estados e municípios), que atualmente são relacionados à arrecadação tributária, e passam a ser reajustados apenas pela inflação

PEC 241/2016 IMPEDE O AUMENTO DE GASTOS SOCIAIS OCORRIDO NO EQUADOR APÓS A AUDITORIA DA DÍVIDA

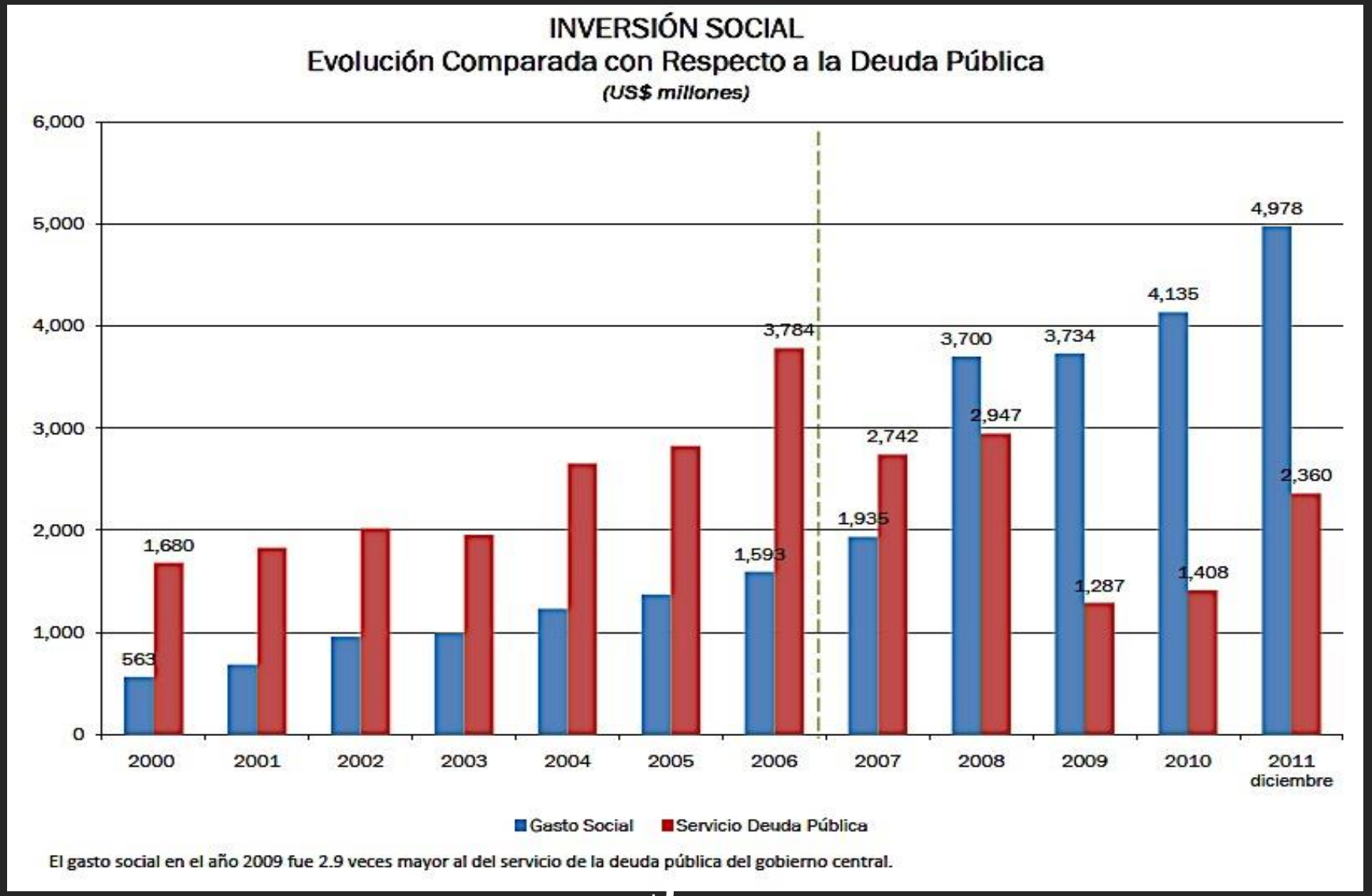

O que está provocando rombo nas contas públicas é o custo dos mecanismos que geram "dívida" sem contrapartida alguma:

- **Elevadíssimas taxas de juros**: praticadas sem justificativa técnica, jurídica, econômica ou política, configurando-se uma transferência de renda e receita ao setor financeiro privado;
- A ilegal prática do **anatocismo**: incidência contínua de juros sobre juros, que promove a multiplicação da dívida por ela mesma;
- As escandalosas operações de **swap cambial** realizadas pelo Banco Central, que correspondem à garantia do risco de variação do dólar paga pelo BC principalmente aos bancos e a grandes empresas nacionais e estrangeiras, provocando prejuízo de centenas de bilhões em 2014/2015;
- **Remuneração da sobra do caixa dos bancos** por meio das "operações compromissadas", realizadas pelo BC com os bancos, sem a devida transparência. Estima-se gasto de pelo menos R$200 bilhões em 2015.

A PEC 241/2016 aumenta o privilégio de recursos para os juros abusivos e mecanismos financeiros

O Sistema da Dívida tem sido um mecanismo de transferência de renda para o setor financeiro. Em 2015, apesar da desindustrialização, da queda no comércio, do desemprego e da retração do PIB em quase 4% o LUCRO DOS BANCOS foi 20% superior ao de 2014, e teria sido 300% maior não fossem as exageradas provisões que reduzem seus lucros tributáveis:

Economia

7 · Correio Braziliense · Brasília, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016

Balança 2,57% | 3,13%

Reservas 38.630 | 39.588

Salário mínimo R$ 880

Dólar R$ 3,916

Euro R$ 4,317

Capital de giro 18,11%

CDB 13,49%

Inflação

CONJUNTURA / Provisões aumentam 24,7% em relação a 2014 e batem recorde. Para especialistas, com desemprego maior, queda na renda e falência de empresas, instituições financeiras terão de ampliar a poupança para cobrir as perdas com inadimplência

Reserva de bancos contra calotes vai a R$ 183,7 bi

"O Banco Central está suicidando o Brasil"

http://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/artigos/o-banco-central-esta-suicidando-o-brasil-dh5s162swds5080e0d20jsmpc

PEC-241/2016

"...Faz-se necessária mudança de rumos nas contas públicas, para que o País consiga, com a maior brevidade possível, restabelecer a ***confiança na sustentabilidade dos gastos e da dívida pública....***"

- ✓ Congelamento de gastos primários por 20 anos!

- ✓ Liberdade para gastos com:
  - **dívida pública**
  - **empresas estatais não dependentes**

Esquema sofisticado de geração de dívida pública

- Criação de Sociedade Anônima ESTATAL NÃO DEPENDENTE
- Sociedade de Propósito Específico
- Sócios: entes federados (Estados ou Municípios)
- Emite instrumentos financeiros (DEBÊNTURES) com garantia dos entes federados
- Consultorias com *expertise* do FMI
- Garantias prestadas pelos entes federados = Dívida Pública
- "Não é instituição financeira" mas emite papéis financeiros

Esquema ilegal de geração de dívidas públicas para estados e municípios

http://www.auditoriacidada.org.br/esquema-ilegal-de-geracao-de-dividas-publicas-para-estados-e-municipios/

COMO FUNCIONA O ESQUEMA?

Como o esquema está funcionando em São Paulo - CPSEC

Características Gerais da Operações

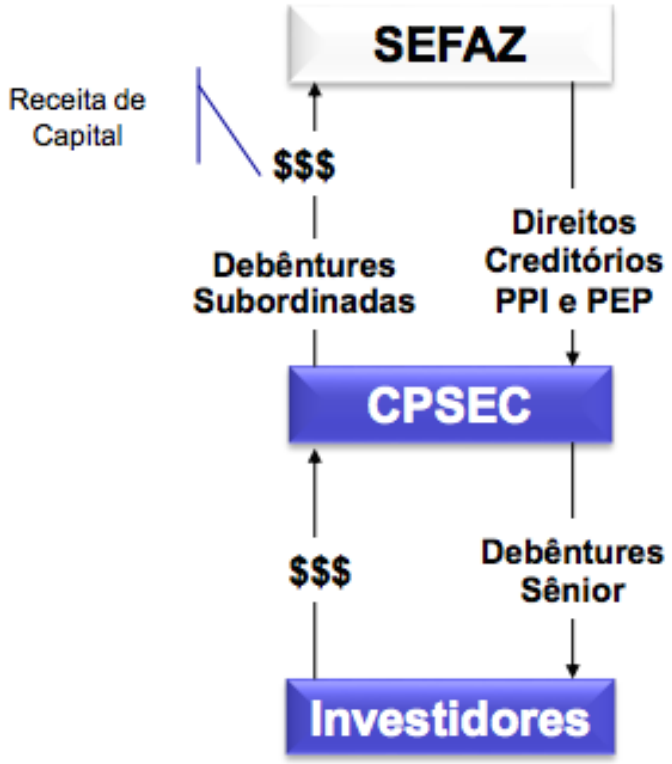

Como o esquema está funcionando em Belo Horizonte

PBH Ativos S/A
Investindo em Belo Horizonte

Debêntures pagam juros exorbitantes: IPCA + 11%

Segunda emissão de debêntures:

No dia 15 de abril de 2014 a PBH Ativos S/A realizou sua segunda emissão de debêntures, sendo a primeira pública, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação. Foram emitidas 2.300 debêntures com valor unitário de R$ 100 mil gerando uma emissão total de R$ 230 milhões. O prazo de vencimento das debêntures será de 7 anos com pagamentos mensais de amortização e juros, à taxa de 11% ao ano acrescido de atualização monetária, utilizando-se como indexador o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. O pagamento das debêntures é garantido pela cessão fiduciária dos Direitos de Créditos Autônomos. A Fitch Ratings atribuiu rating AA a emissão.

Característica da Emissão:
Emissora: PBH Ativos S.A.
Coordenador Líder: Banco BTG Pactual S.A.
Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Banco Centralizador: Banco do Brasil S.A.
Escriturador: Itaú Corretora de Valores S.A.
Liquidante: Itaú Unibanco S.A.

PLS 204 de 10/05/2016
de autoria do Senador José Serra

Visa "legalizar" esquema que concede garantias públicas a empresas estatais não dependentes que emitem debêntures, sob o pretexto de "cessão" de direitos creditórios que não saem do lugar...

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei complementar tem por objetivo autorizar e regulamentar operações de cessão de direitos creditórios inscritos ou não em dívida ativa pelas três esferas de governo. Para tanto, propomos alterações na Lei 4.320, de 1964. Com isso, as operações de cessão de direitos creditórios, que hoje já são efetuadas por alguns estados e municípios, ganharão maior segurança jurídica.

SF/16555.32025-08

CPSEC em São Paulo

Características Gerais das Operações

- ✓ As securitizações foram realizadas com a Companhia Paulista de Securitização – CPSEC.
- ✓ A CPSEC é uma sociedade por ações controlada pelo Estado (Empresa Não Dependente), cuja constituição, em 15 de outubro de 2009, foi autorizada pela Lei Estadual nº 13.723.
- ✓ A CPSEC tem por objetivo social a aquisição de direitos creditórios do Estado de São Paulo.
- ✓ Devido a existência de Debêntures Subordinadas em poder do Estado, as operações são classificadas como **"Com retenção de riscos e benefícios"**.

"ESTATAL NÃO DEPENDENTE"
CRIADA PARA EMITIR DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS:

- Pode contratar pessoal e diretores livremente, sem concurso público
- Pode comprar livremente, sem licitação
- Seus bens podem ser vendidos sem restrições
- Propaganda de que irá gerir ativos dos entes públicos, o que já faz parte das funções do Poder Executivo
- **Ilusão acerca da "venda" ou "cessão" de direitos de créditos de Dívida Ativa e outros créditos. Na prática, tais créditos continuam sendo cobrados pelos órgãos públicos competentes, e apenas servem de parâmetro para a garantia pública concedida a essas empresas**

NÃO EXISTE A PROPAGANDEADA "CESSÃO" DE CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA

EXAME.COM NEGÓCIOS MERCADOS ECONOMIA BRASIL MUNDO TECNOLOGIA CARREIRA SEU DINHE

ECONOMIA 14/07/2016 18:12

Meirelles fala com TCU sobre securitização da dívida ativa

Recomende 809 views 3 Salvar notícia

Reuters/Ueslei Marcelino

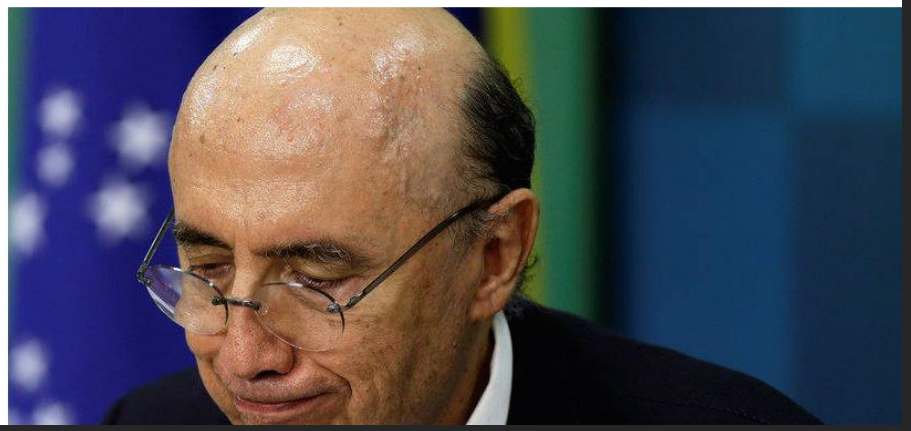

X

TRECHOS DO RELATÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS TC 016.585/2009-0 CONDENAM EXPRESSAMENTE ESSE TIPO DE NEGÓCIO:

- *"Trata-se, portanto, de desenho que apresenta em sua essência a mesma estrutura adotada pelos entes que optaram por criar uma empresa pública emissora de debêntures lastreadas em créditos tributários, por meio da qual o ente federado obtém do mercado uma antecipação de receitas que serão auferidas somente no futuro e que, quando o forem, serão destinadas ao pagamento dos credores, numa nítida e clara, ao ver do Ministério Público de Contas, operação de crédito, conforme o conceito amplo adotado no artigo 29, III, da LRF."*
- *"Arrumaram um subterfúgio ilegal com aparência legal para antecipação de receita e burlar a LRF - que pressupõe a ação planejada e transparen-*

"Estamos propondo, no caso da União, é que se adotem características muito claras, de que não há nenhuma obrigação da União em relação aos créditos que serão cedidos, deixando muito claro que não há uma dívida da União em relação à venda dessas securitizações e que isso não venha a ser considerado conceito de operação de crédito", destacou.

NÃO EXISTE A PROPAGANDEADA "CESSÃO" DE CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA

X

Mas simplesmente a comercialização de papéis financeiros (debêntures) que possuem a garantia do ente federado – União, Estados ou Municípios.

A Dívida Ativa é meramente o parâmetro para indicar o tamanho da garantia inicial concedida pelo ente federado à "estatal não dependente".

Essa confusão tem justificado o deságio de até 60% na venda das debêntures a investidores privilegiados.

A Dívida Ativa não é vendida. Não sai do lugar e continua sendo cobrada pelos órgãos públicos competentes.

Modus Operandi do Esquema

- A EMPRESA ESTATAL NÃO DEPENDENTE EMITE DEBÊNTURES DE 2 TIPOS:

  SÊNIOR (possuem garantia do ente estatal e são vendidas a investidores privilegiados com elevado deságio de 50% ou mais. No caso da PBH Ativos S/A o próprio banco BTG Pactual que realizou a operação e cobrou elevada comissão comprou a totalidade das debentures que são remuneradas regiamente, com juros equivalentes a IPCA + 11% calculados sobre o valor de face)

  SUBORDINADAS (são entregues para o estado ou município, e não podem ser comercializadas, servindo apenas para documentar a garantia pública para essas operações. O estoque de créditos existentes serve apenas para dimensionar a garantia pública inicial, que será atualizada monetariamente)

Condições de venda das debêntures senior pela "estatal não dependente" para investidores

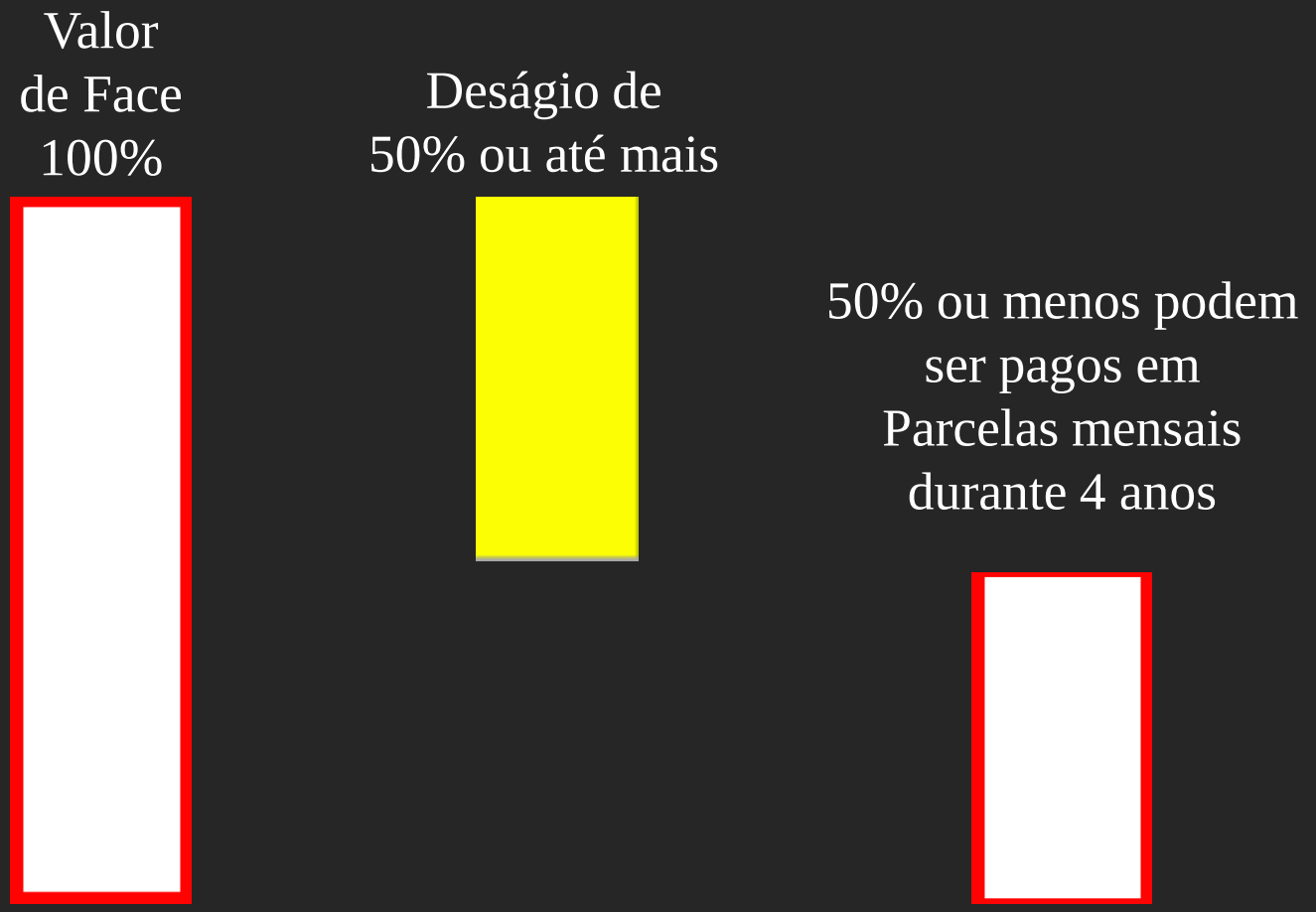

Deságio de 50% ou mais, devido à ilusão de que o que estaria sendo vendido seria a dívida ativa e créditos incobráveis.

Pagamento por investidores em parcelas mensais por quatro anos ou mais, o que representa um desembolso anual pelo comprador de 12,5% do valor de face.

Juros pagos pela "estatal não dependente" superam a parcela anual recebida de investidores

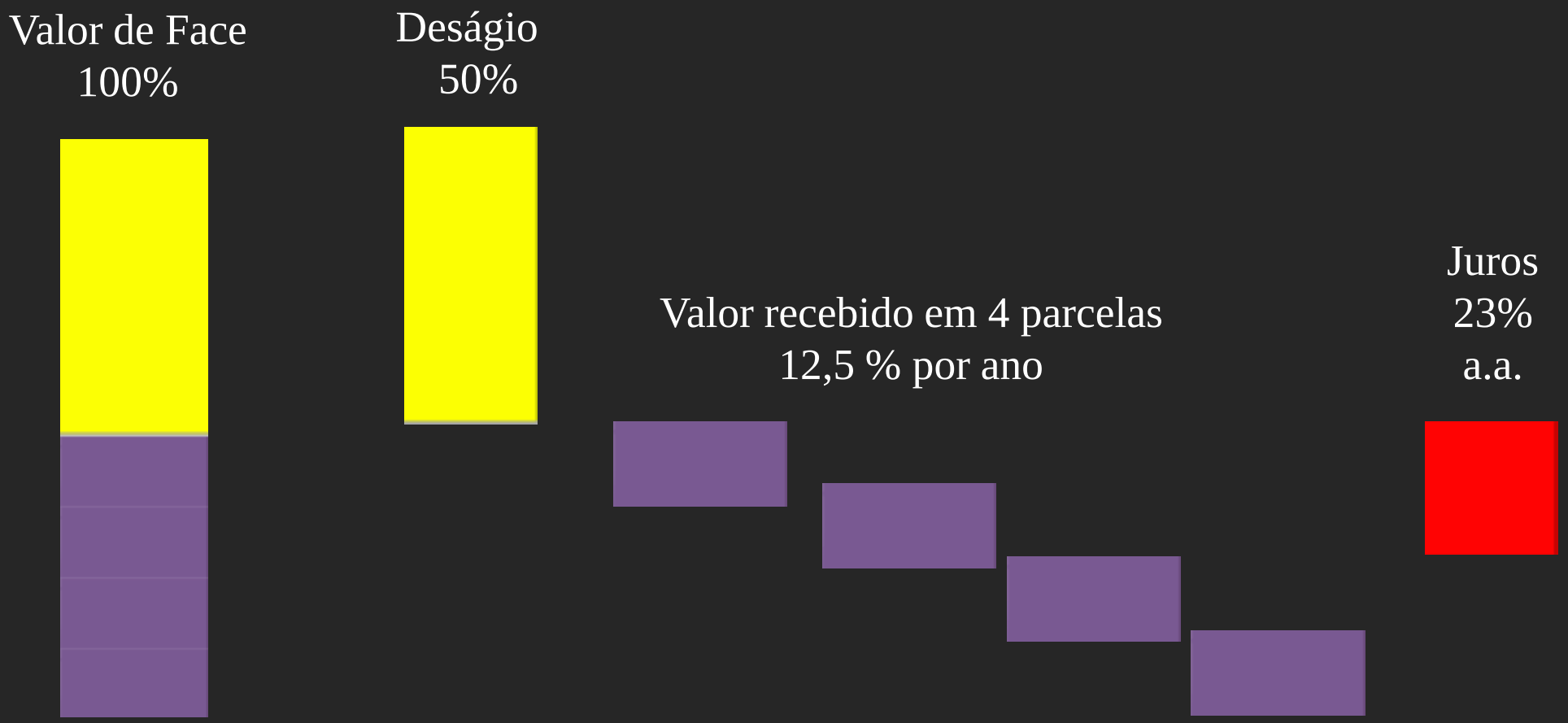

O valor desembolsado pelo investidor privilegiado que compra as debêntures senior é menor que os juros que recebe, pois paga parcela de 12,5% do valor de face e recebe juros de 23%. A estatal ainda arca com custos financeiros, consultorias, remuneração administradores... onerando pesadamente o Estado.

Esquema de Geração de Dívida Pública

Estados e municípios não terão benefício algum

Recursos auferidos pela empresa estatal não dependente com a venda de debêntures *senior* serão rapidamente consumidos com:

- Deságio
- Pagamento de juros exorbitantes
- Consultorias e custos financeiros
- Remuneração de administradores

Por se tratar de **estatal não dependente**, os entes federados serão chamados a honrar a garantia e continuar pagando juros e amortizações das debêntures, gerando dívida pública.

PEC 241/2016 GARANTE RECURSOS PARA ESTATAIS NÃO DEPENDENTES

COMO ESSE ESQUEMA ENTROU NO BRASIL:

CONSULTORIAS PRIVADAS

EXPERTISE

DO FMI

www.abbaconsultoriatreinamento.com.br/index.php/artigos/noticias-4/115-consultoria-sobre-estruturacao-de-emissao-de-debentures-nos-estados-e-municipios

ABBA
Consultoria e Treinamento

Home | Empresa | Cursos | Consultoria | Palestras | Artigos | Contato

Consultoria Sobre Estruturação de Emissão de Debêntures nos Estados e Municípios

Emissão de Debêntures - nova forma de geração de receitas para Estados e Municípios - Confira!!!

Pesquise aqui!

Receba informativos, novidades e muito mais, cadastre-se.

Nome

E-mail

Assinar

Receba uma proposta para o curso

InCompany

Semelhança com a empresa EFSF, sediada em Luxemburgo, paraíso fiscal na Europa, criada por imposição do FMI

Nos últimos anos, Estados e Municípios brasileiros procuram alternativas para o financiamento de programas voltados para investimentos públicos e obras de infraestrutura. Uma alternativa que os governos estaduais e municipais estão buscando é a emissão de títulos com lastro em recebíveis. A Comissão de Valores Mobiliários autoriza esse tipo de operação, desde que os entes públicos interessados realizem a estruturação das emissões dentro dos padrões aprovados pela CVM e atendam algumas regras do mercado de capitais.

A ABBA Consultoria possui entre seus consultores, profissionais que já realizaram com sucesso essas operações em governos estaduais e municipais, a exemplo da prefeitura de Belo Horizonte e do Governo do Estado de Goiás.

Consulte-nos para conhecer essa nova forma de geração de receitas em uma época de recursos escassos.

A ABBA Consultoria ajuda você e a sua equipe a viabilizar essa nova maneira de financiar programas governamentais.

Oferecermos Consultoria Presencial, Consultoria à distância (perguntas e respostas), Cursos In Company, Workshops

CONSULTORES RESPONSÁVEIS:

MSc EDSON RONALDO NASCIMENTO

Economista pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Especialista em Administração Financeira: Fundação Getúlio Vargas

Mestre em Administração Pública: Universidade de Brasília – UNB

Assistant Consultant do Fundo Monetário Internacional -FMI

Realizou a primeira emissão de Debêntures junto a Prefeitura de Belo Horizonte, primeira capital a se financiar com esse tipo

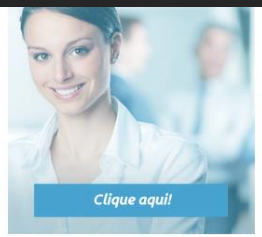

Entre em contato:
(61) 3039-8126

COMO O ESQUEMA SE ALASTRA

Edson Ronaldo do Nascimento

- Consultor responsável da ABBA
- Presidente da PBH Ativos S/A (Empresa não dependente do Município de Belo Horizonte)
- Secretário de Fazenda de Goiás
- Secretário de Fazenda de Tocantins
- Consultor Assistente do FMI

A MESMA PESSOA

- ✓ Vende consultoria
- ✓ Preside estatal não dependente criada conforme sua consultoria
- ✓ Ocupa cargos em Estados onde estão sendo criadas estatais não dependentes conforme sua consultoria

CONSULTORIAS PRIVADAS

=

CONFLITO DE INTERESSES

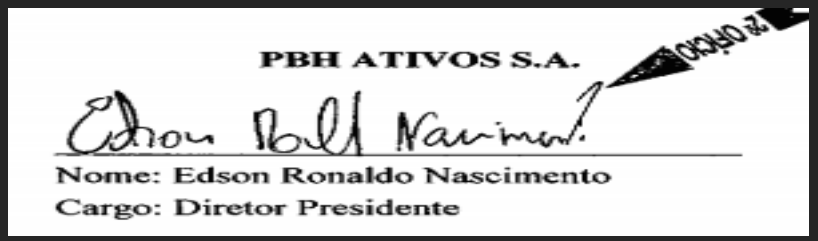
PBH ATIVOS S.A.

Nome: Edson Ronaldo Nascimento

Cargo: Diretor Presidente

Edson Nascimento deixa Sefaz após sete meses; subsecretário responderá pela pasta

O então titular da Secretaria da Fazenda (Sefaz), Edson Ronaldo Nascimento, deixou o comando da pasta. A informação foi confirmada pela assessoria, que disse que o gestor se despediu na quinta-feira, 28, da equipe técnica. Não será emitida nota sobre a questão e a decisão para sair foi pessoal. O subsecretário Paulo Antenor de Oliveira vai responder pela Sefaz até ser anunciado substituto.

Foto: Luciano Ribeiro/Governo do Tocantins

Edson Ronaldo Nascimento ocupava o cargo de superintendente executivo na Sefaz de Goiás antes de assumir a Fazenda do Tocantins em janeiro deste ano. Na época, o governador Marcelo Miranda (PMDB) anunciava reforma na estrutura administrativa do Executivo, quando o número de secretarias foi reduzido de 19 para 14.

COMO O ESQUEMA SE ALASTRA: CONFLITO DE INTERESSES

Renato Villela

- Sócio da CPSEC (Empresa não dependente do Estado de São Paulo)
- Diretor da CPP (Empresa Acionista da CPSEC)
- Secretário de Fazenda do Estado de São Paulo

Acionista	Ações Ordinárias	Nº de Votos
ESTADO DE SÃO PAULO	3.348.997	3.348.997
COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP	1.000	1.000
RENATO AUGUSTO ZAGALLO VILLELA DOS SANTOS	1	1
GIOVANNI PENGUE FILHO	1	1
JORGE LUIZ AVILA DA SILVA	1	1
Total	**3.350.000**	**3.350.000**

RENATO AUGUSTO ZAGALLO VILLELA DOS SANTOS
Presidente

JORGE LUIZ AVILA DA SILVA
Secretário

INCOERÊNCIA

- Conjuntura de aceleração de Privatizações de empresas estatais estratégicas e lucrativas

- Criação de "**estatais não dependentes**" regidas pelo direito privado para emitir debêntures com garantia pública (PLS 204 e PEC 241)

  - Emitir debêntures é atividade de Estado???
  - Qual a necessidade desse tipo de negócio para o Estado???
  - Qual o benefício que esse tipo de estatal trará para a sociedade???

CONCLUSÃO

- Crise da Dívida dos Estados devido às condições abusivas do refinanciamento pela União (Lei 9.496/97), agravada pelo fato de terem recorrido a endividamento externo
- Crescimento acelerado da Dívida Pública Federal devido à utilização de mecanismos financeiros

Cenário propício para contrarreformas e abusivos projetos que subtraem direitos: PEC 241, PLP 257, PEC 31 e 143 (DREM)

- Espaço para novos esquemas sofisticados envolvendo estatais não dependentes que emitem debêntures, gerando novas dívidas sem contrapartida alguma, comprometendo as futuras gerações em escala exponencial

PEC 241 garante recursos para estatais não dependentes

PROPOSTAS DE AÇÃO

- **Rejeitar a PEC 241/2016**
- **Impedir que a PEC 241/2016 reserve recursos para aumento de capital de "empresas estatais não dependentes"**
- **Participar da Frente Parlamentar Mista pela Auditoria da Dívida Pública com Participação Popular**
- **Cumprir o art. 26 do ADCT e realizar auditoria da dívida pública**

Muito grata

Maria Lucia Fattorelli

www.auditoriacidada.org.br

www.facebook.com/auditoriacidada.pagina